

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/535 da Comissão, de 31 de março de 2021, que estabelece as normas de execução do Regulamento (UE) 2019/2144 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere a procedimentos e especificações técnicas uniformes para a homologação de veículos e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a serem utilizados nesses veículos, no que se refere às suas características gerais de construção e segurança

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 117 de 6 de abril de 2021)

Na página 169, no anexo XIII, parte 2, secção L, ponto 3.2, parte introdutória:

onde se lê: «Para determinar por ensaio a relação de amortecimento D_m , a relação de amortecimento D_r , com os amortecedores hidráulicos desmontados, e a frequência F da suspensão, o veículo em carga deve:»,

deve ler-se: «Para determinar por ensaio a relação de amortecimento D_m , a relação de amortecimento D_r , com os amortecedores hidráulicos desmontados, e a frequência F da suspensão, o veículo em carga deve ser submetido a um dos seguintes procedimentos:».
